



CASA JOÃO PINTO DE ABREU
CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIANA
Trabalhando para todos os goianenses

LIDO EM SESSÃO

Em, ____/____/____

INDICAÇÃO Nº 236 /2024.

1º Secretário

Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, indica à Mesa ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, **Apelo ao Prefeito do Município junto à Secretaria competente, que veja a possibilidade de que seja feita uma fiscalização mais intensa nas margens do Canal da Boa Vista.**

Dê-se ciência à Secretaria de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente, a Associação de moradores da Boa Vista e a Agência Municipal de Meio Ambiente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 02 de fevereiro de 2024

Ver^a Ana de Marcílio

A P U B L I C A R

Em, ____/____/____

Presidente

Justificativa.

A indicação se faz necessária, pelo grande número de aterramentos que estão acontecendo nas margens do Canal naquela localidade. Precisa-se reabrir o que foi aterrado e proibir novos aterramentos. Ademais, além da função física, as espécies plantadas nas margens também protegem a vegetação lateral do canal, que é a chamada mata ciliar, evitando complicações ambientais futuras.

Ver^a Ana de Marcílio